



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 33/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 310 /2023.
Recebido em 14 / 06 /2023
Às 09:23 por Vinícius C.

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam à manutenção da lona que cobre o carrinho utilizado para transporte de caixão funerário até as sepulturas.

JUSTIFICATIVA

Encontra-se deteriorada a lona que cobre o carrinho utilizado para o transporte de urnas funerárias até as sepulturas, fazendo-se necessária a sua manutenção para que em dias chuvosos não ocorram adversidades que prejudiquem o cortejo e o traslado dos corpos até os túmulos.

Pede-se atenção especial ao caso e que considerem que se tratam de familiares e amigos de pessoas falecidas que se encontram em momento de profunda consternação e, por isso, fazem-se necessárias melhorias para oferecer condições mínimas para a realização das cerimônias fúnebres e que possam despedirem-se de seus entes queridos da forma adequada.

Desse modo, por intermédio do presente instrumento legislativo, encaminho mais essa demanda da população para análise e andamento dos trâmites necessários para sua implementação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 05 de junho de 2023.

Arivaldo Ferreira de Oliveira (Tukura)

Vereador